

Formulário		DIOE
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE		CNPJ: 76.381.854/0001-27	
Endereço: RUA JOÃO ORMINDO DE RESENDE , 686			
Cidade: CRUZEIRO DO OESTE	CEP: 87.400-000	DDD/Telefone: 44-3676-8150	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO		C.P.F. 280.552.339-34	
C.I./Órgão Expedidor: 1494048	Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: AVENIDA CURITIBA		CEP: 87.400-000	
Município: CRUZEIRO DO OESTE	UF: Paraná	DDD/Celular: (44)	
E-mail 1 :betoprefeito@cruzeirodooste.pr.gov.br E-mail 2 :lucas@cruzeirodooste.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44)36768170	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO NO DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO Na data da publicação no DIOE	TÉRMINO 8 meses após publicação do DIOE
2.2 Trecho		
<p>Avenida Curitiba = 770,55 m² (23°31'54.71"S - 53° 5'9.36"O) / (23°31'56.91"S - 53° 5'7.04"O)</p> <p>Rua Minas Gerais = 1290,38 m² (23°31'58.11"S - 53° 5'3.93"O) / (23°31'56.91"S - 53° 4'57.80"O)</p> <p>Rua Rio Grande do Sul = 903,56 m² (23°31'58.41"S - 53° 5'1.04"O) / (23°32'1.96"S - 53° 5'1.06"O)</p> <p>Rua Alagoas = 2.253,21 m² (23°31'55.62"S - 53° 4'57.98"O) / (23°32'3.36"S - 53° 4'58.19"O)</p> <p>Rua Rio de Janeiro = 416,12m² (23°32'2.05"S - 53° 5'0.37"O) / (23°32'2.09"S - 53° 4'58.41"O)</p>		

Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Rua Ceará = 499,99 m² (23°32'4.85"S - 53° 5'1.13"O) / (23°32'4.83"S - 53° 4'58.52"O)

2.3 – Justificativa

o Distrito de São Silvestre está distante de Cruzeiro do Oeste à 36 km, conta com população de aproximadamente 1.500 habitantes formada por trabalhadores rurais ou prestadores de serviços informais (pedreiros, ambulantes, etc) que geralmente, compõem famílias de ruas e avenidas, oferecendo à população melhores condições de moradia, pelo conforto oferecido. Isto se justifica à medida que beneficia famílias de baixa renda, que além de receberem melhorias na infraestrutura básica necessária, também terão seus imóveis mais valorizados e sua auto estima e dignidades resgatadas.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação	Ud	1	Mês 1	Mês 2
2	2	Drenagem	Ud	1	Mês 3	Mês 3
3	3	Terraplanagem	Ud	1	Mês 3	Mês 4
4	4	Pavimentação	ud	1	Mês 4	Mês 5

Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

5	5	Calçada	ud	1	Mês 5	Mês 6
6	6	sinalização	ud	1	Mês 6	Mês 8

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
4.4.40.42.00	Auxilio a município	R\$ 400.000,0	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 55.340,45
TOTAL GERAL		R\$ 400.000,0	R\$ 55.340,45

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/REALIZAÇÃO

Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)
MÊS 01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 03	R\$ 23.813,87	R\$3.294,67
MÊS 04	R\$ 111.076,78	R\$ 15.367,60
MÊS 05	R\$ 174.565,74	R\$ 24.151,37
MÊS 06	R\$ 80.099,76	R\$ 11.081,89
MÊS 07	R\$ 0,00	0,00
MÊS 08	R\$ 10.443,85	R\$ 1.444,92
Total	400.000,00	55.340,45

Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cruzeiro do Oeste, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 55.340,45 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)** na forma de dinheiro.

6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Declaro que o município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.

6.4) Declaro que, em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária (somente quando o Projeto não contemplar)

6.5) Declaro que o município providenciara no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia..


6.6) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Pede deferimento

CRUZEIRO DO OESTE, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito municipal


Hedilberto Villa Nova Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba/PR

Data:

8 – OBSERVAÇÕES

9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, segue em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Documentação ambiental pertinente.